



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

ELAINE CRISTINA DE SOUSA

**EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: A LUTA POR UMA
ESCOLA INCLUSIVA**

CAMPINA GRANDE-PB

NOVEMBRO DE 2011

ELAINE CRISTINA DE SOUSA

**EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: A LUTA POR UMA
ESCOLA INCLUSIVA**

Trabalho de Conclusão de Curso- Artigo Científico- apresentado ao Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientador(a): Ms. Elvira Bezerra Pessoa

CAMPINA GRANDE-PB

NOVEMBRO DE 2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL – UEPB

S725e

Sousa, Elaine Cristina de.

Educação das pessoas com deficiência auditiva
[manuscrito]: a luta por uma escola inclusiva. / Elaine
Cristina de Sousa.– 2011.
28f. : il.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Pedagogia) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Educação, 2011.

“Orientação: Profa. Ma. Elvira Bezerra Pessoa,
Departamento de Educação”.

1. Educação especial. 2. Inclusão escolar. 3.
Deficiente auditivo. I. Título.

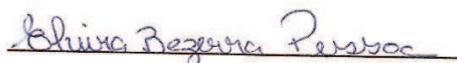
21. CDD 371.9

ELAINE CRISTINA DE SOUSA

**EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: A LUTA POR
UMA ESCOLA INCLUSIVA**

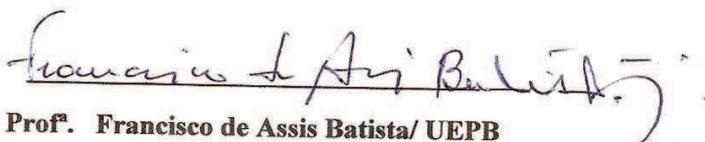
Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico - apresentado ao Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Aprovada em 30 /11 /2011.



Profª. Doutoranda Elvira Bezerra Pessoa/UEPB

Orientadora



Profª. Francisco de Assis Batista/ UEPB

Examinador



Profª. Ms. Carolina Cavalcanti Bezerra/UEPB

Examinadora

EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: A LUTA POR UMA ESCOLA INCLUSIVA

RESUMO

Estamos vivendo uma época marcada por aceleradas transformações nos processos econômicos, culturais, políticos, e, não poderia ser diferente no sistema educacional brasileiro. Um aspecto marcante da atualidade têm sido as reflexões a cerca da inclusão das pessoas com deficiência nos diferentes espaços sociais, entre eles a escola. A inclusão tão propagada a partir da década de 90 surge em um contexto de mudanças dos panoramas nacional e mundial, inspiradas na Declaração Universal dos Direitos Humanos que proclamou o direito a educação a todas as pessoas e na Declaração Mundial sobre Educação Para Todos, aprovada em Jontien, Tailândia, em 1990. O presente trabalho apresenta um estudo teórico dos fatos importantes que marcaram a educação das pessoas com deficiência, em especial a pessoa deficiente auditiva. O objetivo é descrever e analisar as políticas de inclusão e o processo educacional nas escolas brasileiras, para atender os alunos com deficiência auditiva. A metodologia da pesquisa é de caráter bibliográfico, no intuito de encontrar subsídios teóricos que nos possibilitassem uma maior compreensão do assunto. Nos apoiamos na investigação e análise teórica de cunho inclusivo de autores como, Sasaki (1997), Mantoan (2006), Melo (2008), dentre outros autores. Esperamos contribuir com os nossos estudos, para um novo olhar acerca das pessoas com deficiência, em especial o deficiente auditivo, compreendendo que é possível tratá-los sem preconceitos, procurando enquanto profissionais da educação, entender as suas dificuldades e viabilizar situações que favoreçam a aprendizagem dos mesmos.

PALAVRAS-CHAVE: Escola Inclusiva. Deficiente Auditivo. Inclusão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
1- BREVE TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: da antiguidade aos ideais de uma escola inclusiva.....	06
1.1- Significados da Educação Inclusiva.....	10
2- ETIOLOGIA: da origem e causas da surdez à Língua de sinais.....	13
3- A INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO PROCESSO EDUCACIONAL.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
REFERÊNCIAS	25

INTRODUÇÃO

Estamos vivendo uma época marcada por aceleradas transformações nos processos econômicos, culturais, políticos, e, não poderia ser diferente no sistema educacional brasileiro.

Um aspecto marcante da atualidade têm sido as reflexões a cerca da inclusão das pessoas com deficiência nos diferentes espaços sociais, entre eles a escola. Os inúmeros debates sobre educação inclusiva no contexto mundial e particularmente no Brasil têm promovido reformas nos sistemas de ensino e gerado uma série de preocupação no espaço escolar. A inclusão tão propagada a partir da década de 90 surge em um contexto de mudanças dos panoramas nacional e mundial, inspiradas na Declaração Universal dos Direitos Humanos que proclamou o direito a educação a todas as pessoas e na Declaração Mundial sobre Educação Para Todos, aprovada em Jontien, Tailândia, em 1990.

Esse marcos oficiais de uma educação para todo (a)s, que contemplam e valorizam a diversidade e orientam para a ampliação de oportunidades de acesso a escola para todas as crianças são contempladas nos documentos oficiais no cenário brasileiro. A constituição brasileira de 1988 contempla em seus princípios a garantia de direitos a educação para as pessoas com deficiência, estabelecendo que “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino” (art.208, III. BRASIL,1996, p.26). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº9. 394/96) reafirma em seu art. 58, que a educação para portadores de necessidades especiais será oferecida preferencialmente na rede regular de ensino.

A discussão sobre educação inclusiva vai suscitar uma série de questões que são objetos de nossas reflexões nesse estudo. Primeiro quando falamos em inclusão estamos falando de que? Quem são as pessoas que compõem o universo da educação inclusiva? O que estabelece a política de inclusão?

O presente trabalho apresenta um estudo teórico dos fatos importantes que marcaram a educação das pessoas com deficiência, em especial a pessoa deficiente auditiva. O objetivo é descrever e analisar as políticas de inclusão e o processo educacional nas escolas brasileiras para atender os alunos com deficiência auditiva.

A Escola Inclusiva respeita e valorizam todos os alunos, cada um com a sua característica individual. É o resultado de muitas discussões, estudos teóricos e práticas que

tiveram a participação e o apoio de organizações de pessoas com deficiência e educadores no Brasil e no mundo. Fruto também de um contexto histórico no qual se resgata a Educação como lugar do exercício da cidadania e da garantia de direitos, respeitando as características de cada aluno, oferecendo alternativas pedagógicas que atendam às pessoas com deficiência, em um ambiente inclusivo e acolhedor, onde todos possam conviver e aprender com as diferenças.

A metodologia da pesquisa é de caráter bibliográfico, no intuito de encontrar subsídios teóricos que nos possibilitassem uma maior compreensão do assunto. Nos apoiamos na investigação e análise teórica de cunho inclusivo de autores como, Sasaki (1997), Mantoan (2006), Melo (2008), dentre outros autores.

Esperamos contribuir para um novo olhar acerca das pessoas com deficiência, em especial o deficiente auditivo, compreendendo que é possível tratá-los sem preconceitos, procurando enquanto profissionais da educação, entender as suas dificuldades e viabilizar situações que favoreçam a aprendizagem dos mesmos na escola.

1- UMA TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: da antiguidade aos ideais de uma escola inclusiva

Nas sociedades gregas como Atenas e Esparta, a pessoa com deficiência era vista como algo sem valor, pois “não tinha nenhuma utilidade”. Mediante essa idéia, as crianças que nasciam com qualquer tipo de deficiência eram abandonadas ou jogadas em rios, para que pudessem morrer longe dos olhos da sociedade.

Nas sociedades militaristas, as guerras eram constantes e, nesse contexto, a pessoa com deficiência era vista como algo indesejado, que deveria ser exterminada. Daí o porquê de os livros que abordam a história dessas sociedades não fazerem referência a pessoas com deficiência, pois é como se elas não existissem. E não existiam mesmo, já que ao adentrarem a vida já estavam fadadas à morte.

Na Idade Média, embora a matança já não fosse tão usual, as pessoas com deficiências continuavam sendo vítimas da exclusão, do preconceito e dos dogmas criados pela Igreja Católica e refletidos na população, que acreditavam ser a pessoa com deficiência “marcada por Deus”, a qual pagava pelos pecados dos seus ancestrais.

Na Idade Moderna, era comum internar as pessoas com deficiência em clínicas onde passavam a vida toda segregadas da sociedade, a qual não havia nenhuma preocupação com a educação ou com a inclusão dessas pessoas no convívio social. Nesse contexto, a família do deficiente, assume como uma normalidade essa segregação.

Na Contemporaneidade, percebe-se um movimento através do qual se busca a valorização e a inclusão dessas pessoas no ambiente escolar como também nos demais ambientes. Nessa luta, destacam-se as mães das pessoas com deficiência que enfrentam os preconceitos da sociedade e lutam diariamente para que seus filhos sejam aceitos, e, possam conviver normalmente como cidadãos, com direito à educação, saúde, trabalho, entre outros benefícios sociais.

Observa-se que, o tratamento das pessoas com deficiência vem mudando com o passar do tempo:

O atendimento educacional das pessoas com deficiência, ao longo da história da humanidade, passou por diferentes estágios, desde a marginalização, exclusão, integração, até o atual modelo de inclusão escolar, resultante das lutas desbravadas principalmente pelos familiares das pessoas com deficiência (MELO, 2008, p.32).

A partir dessa luta, surgiram várias leis que asseguram o direito das pessoas com deficiência, sendo uma delas o direito de estudar na escola regular.

A educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar a sua qualidade, como tomar medidas efetivas para reduzir a desigualdade [...]; é mister oferecer a oportunidade de alcançar e manter um padrão mínimo de qualidade de aprendizagem (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 1991, p.4).

Esse direito muitas vezes é desrespeitado, pois quando os familiares da pessoa deficiente procuram vaga na escola regular, logo se argumenta que a escola não tem estrutura nem profissionais qualificados para trabalhar com o deficiente.

Em termos, a educação inclusiva pressupõe um trabalho mobilizador da sociedade, sendo esta, responsável pela transformação dos sistemas educacionais. Dessa forma, é preciso que se manifeste nos educadores e nas famílias, a crença de que, é na diversidade que reside à riqueza da aprendizagem.

Diante dessa realidade, acreditamos que a escola deve ser lugar de interação e de valorização do diferente e, não pode de maneira alguma excluir o aluno, seja ele deficiente ou não. Devem-se seguir os princípios da escola inclusiva que:

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades que apresentam. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos; adaptando-se aos vários ritmos e estilos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de aprendizagem para todos (UNESCO, 1994, p.11).

Ainda com relação à escola inclusiva, Mantoan (2006, p. 193), afirma: “as ações educativas inclusivas que propomos têm como eixo o convívio com as diferenças, a aprendizagem com a experiência relacional, participativa, que produz sentido para aluno e a aluna, pois contempla a sua subjetividade”.

Sabe-se que, há muito para percorrer até alcançar o ideal de escola inclusiva que atenda às necessidades de todos. Para que as escolas denominadas regulares possam atender a diversidade, é necessário que haja formação continuada com os professores, para que estes não se sintam inseguros ao receberem em suas salas de aulas, os alunos com diferentes tipos de deficiência. “A inclusão social é um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com deficiência e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade Sasaki” (1997, p. 41). Por isso, afirmamos ser necessário que a escola seja adaptada, tanto no que diz respeito aos recursos físicos, quanto aos recursos humanos.

Para Carvalho (2004, p. 4), “a formação continuada é uma estratégia que nos permite desalojar o estatuído, substituindo-o por novas práticas alicerçadas em outra leitura de mundo”. Todas essas questões são desafiadoras e devem apresentar investigações, a fim de esclarecer a natureza da política de formação e prática docente, a partir de um olhar focado sobre o espaço onde acontece a educação inclusiva e as práticas educativas.

Na visão de Nóvoa (1995, p. 26), “é natural que os esforços inovadores na área da formação de professores contemplem práticas de formação-ação e de formação investigação”. Nessa perspectiva, a formação docente precisa de espaço para uma prática reflexiva que ajuda a traduzir o pensamento que dá sentido à realidade educativa.

Na escola, o cuidado com os alunos deficientes ou não, é tarefa da professora (principalmente nos anos iniciais), em casa esse cuidado geralmente acaba sendo da mãe que, acredita ser unicamente sua, a obrigação de cuidar de seus filhos, principalmente se eles forem deficientes.

Embora as desigualdades de acesso, condições e resultados educacionais tenham preocupado pesquisadores e educadores ao longo da nossa história, somente recentemente, na década de 1990, a política educacional brasileira VIANNA e UNBEHAUM (2004, p 77-104), “passa a enfocar a construção das diferenças e desigualdades no currículo sob a bandeira da diversidade cultural, educação inclusiva e currículo multicultural”.

De acordo com a Política Nacional para a integração da pessoa com deficiência, prevista na Constituição de 1988, tendo em vista o disposto na Lei nº. 7.853/89, alterada pelo Decreto 3.298/99, foram adotados os seguintes princípios:

I – Desenvolvimento de ações conjuntas do Estado e da Sociedade Civil de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto socioeconômico e cultural.

II – Estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico.

III – Respeito às pessoas portadoras de deficiência que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade por reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados sem privilégios ou paternalismos.

No intuito de somar forças com as leis construídas nas Convenções e Políticas de Estado, os sistemas educacionais propiciaram transformações para efetivarem os direitos às liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, reagindo com a implantação curricular dos PCN's, que declara: “O’ fazer artístico, como desenvolvimento de potencialidades: percepção, intuição, reflexão, investigação, sensibilidade, imaginação, curiosidade e flexibilidade.” (BRASIL, 1998, p.37).

Neste sentido, se evidencia no micro-espço o direito à liberdade, à luta contra a discriminação. Em função da pressão social, surgem as diferentes políticas públicas de Estado como fruto de um construto social e respeito à diversidade, objetivando criar instrumentos legais que asseguram direitos sociais.

A fim de assegurar tais direitos, o Brasil participou da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, realizada pela UNESCO, em Salamanca (Espanha), em julho de 1994, em que as atenções foram voltadas para a educação dos alunos com deficiência, tendo como uma das metas a serem implantadas em cada nação participante:

Promover e facilitar a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas com deficiência, no planejamento e no processo de tomada de decisões, para atender alunos e alunas com necessidades educacionais especiais. (BRASIL, 2004)

Dessa forma, a educação especial como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vaga no ensino regular para os diversos graus e deficiências é uma medida importante, quanto mais cedo se der à intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento dos alunos. A seguir discutiremos as causas da deficiência auditiva, objetivando um maior esclarecimento acerca da referida deficiência.

1.1- SIGNIFICADOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Tomando como base o significado da palavra “incluir” que consta nos dicionários, inclusão é o ato de inserir, fazer parte de algo, estar incluído ou compreendido. Porém, quando nos referimos ao processo de inclusão, é importante assinalar que esse processo ganha uma série de significados e interpretações. O paradigma da inclusão é fruto de um momento histórico e faz parte de um sistema social e econômico e por essas razões ele surge em nosso cenário com alguns sentidos que devem ser considerados.

No contexto educacional brasileiro a inclusão é contemplada nos documentos oficiais como:

[...] a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de espaços coletivos na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade em todas as dimensões da vida (BRASIL, 2001, p.8).

Nesse sentido, a inclusão é vista como princípio que ultrapassa o espaço escolar, envolvendo os diferentes espaços da sociedade e procurando “quebrar algumas barreiras cristalizadas em torno de grupos estigmatizados” (WERNECK apud GOFFREDO, 1999, p. 45) como as pessoas com deficiência, os negros, as mulheres, os indígenas, etc.

Quanto aos pressupostos da inclusão, Stainback e Stainback (1999, p. 31) diz que “é um novo paradigma de pensamento e de ação, no sentido de incluir todos os indivíduos em uma sociedade na qual a diversidade está se tornando mais norma do que exceção”. A idéia de abrir os espaços da sociedade e atender a diversidade chega fortemente ao campo educacional, resultando em movimentos e lutas que buscam articular os direitos de igualdade.

O movimento em favor da inclusão vai remeter a novas formas de pensar e agir sobre a diferença, solidariedade humana, aceitação e socialização entre crianças, jovens, homens e mulheres. Como diz Carvalho (1999, p.38) “a inclusão beneficia a todos, uma vez que sadios sentimentos de respeito á diferença, de cooperação e de solidariedade podem se desenvolver”.

São muitos os autores que apresentam concepções e sentidos para a inclusão no contexto escolar e discutem sobre a necessidade e urgência de se efetivar práticas inclusivas nas escolas regulares atendendo a crianças, jovens e adultos com deficiência, seja ela física, sensorial ou mental.

O que seria então as escolas inclusivas? De acordo com a Declaração de Salamanca, o princípio fundamental da escola inclusiva é:

[...] que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades.

Os princípios, políticas e práticas que são firmadas na declaração de Salamanca destinados de modo específico as pessoas com deficiência são propagados e discutidas em escala mundial e acabam influenciando as políticas educacionais de muitos países, inclusive o Brasil. Mendes (2006) nos diz que a declaração de Salamanca é tida como o mais importante marco mundial na difusão da filosofia da educação inclusiva, que passará a ser defendida como uma proposta prática ao campo da educação.

Ainda sobre o aspecto de caracterização da escola inclusiva utilizamos como base de reflexão as idéias de Carvalho que reafirma alguns aspectos sobre a escola inclusiva (2004, p. 29):

As escolas inclusivas são escolas para todos, implicando num sistema educacional que reconheça e atenda às diferenças individuais, respeitando as necessidades de qualquer dos alunos. Sob essa ótica, não apenas portadores de deficiência seriam ajudados e sim todos os alunos que por inúmeras causas, endógenas ou exógenas, temporárias ou permanentes, apresentem dificuldades de aprendizagem ou no desenvolvimento.

O debate sobre educação inclusiva se globaliza e se torna pauta de discussão na sociedade, entre os interessados na defesa dos direitos dos alunos com deficiência e nos profissionais que atuam na escola. Tensões vão ser geradas entre professores, familiares, políticos e estudiosos da área. A inclusão vai gerar um debate sobre as vantagens e desvantagens da sua prática, dos recursos para sua efetivação, das melhores formas para educar crianças e jovens com deficiência.

De acordo com Ferreira (2006), no Brasil ainda permanece um pensamento muito forte e uma descrença na capacidade cognitiva das pessoas com deficiência e essa tem sido uma razão para que essas pessoas continuem do lado de fora da escola, das salas de aula, do convívio humano, das relações de companheirismo e aprendizagem.

Nessa linha de pensamento, Mazzota (1982), descreve como um “consenso social pessimista”, a omissão da sociedade em relação à organização de serviços e espaços para atender as necessidades individuais da população deficiente. Segundo o autor, o consenso pessimista é fundamentado na idéia de que “deficiência” é uma condição imutável, que impossibilita o desenvolvimento e mudança da pessoa.

Esse tem sido um fator importante a se considerar, tendo em vista que em nossa sociedade ainda existe uma cultura discriminatória e preconceituosa que gera exclusão em relação às pessoas com deficiência e quanto às possibilidades de sua inclusão nos diferentes espaços, nas diversas atividades e contextos de aprendizagem.

2- ETIOLOGIA: da origem e causas da surdez à Língua de Sinais

Objetivamos esclarecer de modo sucinto o que é surdez, reconhecendo que uma maior compreensão do tema proporciona uma base sólida para o enfrentamento de uma boa atuação em sala de aula, já que, este entendimento não deve estar desvinculado do processo educativo. Considerando a afirmação do decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, onde afirma no Art. 2º, que a pessoa surda é aquela que, por ter perda auditiva, compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O conceito de surdez exposto pela FENEIS - Federação Nacional de Educação e Interação dos Surdos, diz que:

O surdo-mudo é a mais antiga e incorreta denominação atribuída ao surdo, e infelizmente ainda utilizada em certas áreas e divulgada nos meios de comunicação. Para eles o fato de uma pessoa ser surda não significa que ela seja muda. A mudez é outra deficiência. Para a comunidade surda, o deficiente auditivo é aquele que não participa de associações e não sabe LIBRAS, a Língua de Sinais. “O surdo é alfabetizado e tem a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), como sua língua materna (FENEIS, 2011).

Percebe-se que a pessoa surda refere-se àquela que tem surdez e que possui uma identidade, uma cultura, uma história e uma língua. É importante que os familiares, assim como comunidade escolar, estejam atentos para detectar eventuais sinais que possam vir a caracterizar-se num problema auditivo, sendo possível detectar essa não funcionalidade e o grau de surdez através de um teste Audiométrico, o qual é possível identificar os diferentes graus de perda auditiva, bem como o tipo: leve, moderada, severa e profunda.

As causas da surdez podem ser de origem congênita ou adquirida, atingindo o aparelho auditivo do indivíduo. Uma das principais causas da deficiência auditiva, cerca de 70%, é a rubéola contraída pela mãe no primeiro trimestre de gravidez, o que poderia ser evitado com campanhas de vacinação para mulheres em idade fértil. Estudos revelam que quanto mais cedo for diagnosticada uma deficiência auditiva, mais fácil será diminuir e evitar conseqüências negativas no desenvolvimento emocional, intelectual e social da pessoa surda.

Partindo de características que possa identificar alguns sintomas de uma possível perda auditiva, destacamos que estas podem ser observadas desde o início da vida, ressaltando que a confirmação clínica é de suma importância e que, algumas características não são regras imutáveis. As deficiências auditivas de causa congênita ou adquirida possuem diversas conotações, mas vale salientar que quando uma criança tem perda auditiva é preciso estar alerta para alguns sinais dos sintomas que variam com a idade.

A audição é usualmente medida em decibéis (dB), unidade sonora que mede a intensidade ou volume dos sons e em Hertz (Hz), unidade que determina o comprimento da onda sonora e envolve a frequência do som, ou seja, a capacidade de perceber sons graves e agudos. Assim, a audição normal é aquela que se situa entre 10 e 26 dB e entre 15 a 20.000 Hertz. Ao se realizar um teste audiométrico para avaliação da audição, geralmente são usadas as frequências 500, 1000 e 2000 Hz (SILVEIRA e DOURADO, 1999, p. 66).

Na idade escolar, a criança pode apresentar indícios de surdez quando tem distração constante, baixo rendimento escolar, resfriado e dores de ouvido frequentes. Tal informação nos remete a importância da observação por parte do professor em sala de aula, com o objetivo de perceber eventuais sinais da surdez, podendo a instituição de ensino ser uma grande aliada para a busca inicial de medidas que ajudem o aluno na melhoria de seu desenvolvimento,

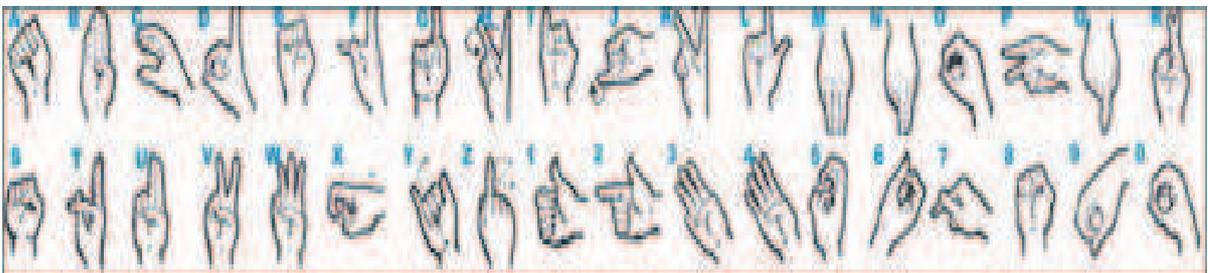
A Língua Brasileira de Sinais teve sua origem através do alfabeto manual francês por intermédio do Francês Harnest Huet, que em visita ao Brasil, deparou-se com surdos perdidos no litoral. Preocupado com os níveis de compreensão, de educação e comunicação daquelas pessoas surdas, que por tal motivo viviam isoladas, o surdo francês dedicou-se voluntariamente ao ensino desta língua, surgindo assim a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

Toda pessoa surda é propensa a desenvolver uma língua. Para que uma língua funcione, ela tem de ser acessível, deve ser eficiente e praticável e para que o surdo preencha esses requisitos, deve saber a língua de sinais. Por isso, a primeira língua das crianças surdas é a língua de sinais, que é uma língua de modalidade gestual-visual, pois utilizam no canal da comunicação, movimentos gestuais e expressões faciais e corporais, percebidos pela visão.

De acordo com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS traz em seu 1º artigo o reconhecimento como meio legal de comunicação e expressão da pessoa surda e, outros recursos de expressão a ela associada.

Assim, entende-se como Língua Brasileira de Sinais a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Vejamos, então, o alfabeto de LIBRAS:



Fonte:Google,2011

O bilingüismo surgiu no Brasil no final da década de 70, não privilegiando uma única língua. O uso da Língua de Sinais e a Língua Portuguesa é que podemos chamar de uma proposta bilíngüe, assegurada no decreto 5.626/05, onde impõe no capítulo IV - art.14 – inciso II a oferta, obrigatoriamente, desde a Educação Infantil, do ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos e no Capítulo VI - Art. 22 - § 1º salienta que: “são denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo”. A proposta do ensino bilíngüe tem o intuito de criar a oportunidade para que ocorra de fato o desenvolvimento mais humano e pleno do indivíduo surdo.

No Bilingüismo, o objetivo é levar o Surdo a desenvolver habilidades, primeiramente em sua Língua de Sinais natural e, subseqüentemente, na língua escrita do país a que pertence. Tais habilidades incluem compreender e sinalizar fluentemente em sua Língua de Sinais, e ler e escrever fluentemente no idioma do país ou cultura em que ele vive. Levando em consideração a deficiência auditiva, a educação bilíngüe do Surdo deve excluir o objetivo prioritário de levá-lo a ser capaz de articular a fala. Assim, o Surdo deve ser capaz de usar o meio de expressão que seja adequado à situação que encontrar, e com o qual ele se sinta mais confortável. (CAPOVILLA E RAPHAEL, 2001, p.1486).

O trabalho de linguagem, tanto em Língua Portuguesa (oral) quanto na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), é desenvolvido de forma a dar ao aluno surdo um instrumento lingüístico que o torne capaz de se comunicar. O professor, ao ler um texto, se expressa em sinais, esta por sua vez, não segue a mesma organização da Língua Portuguesa, pois não possui a mesma sintaxe, nem as mesmas regras gramaticais, a exemplo, Língua de Sinais: (aula, ir), e na Língua Portuguesa - (eu vou à aula).

Capovilla e Raphael (2001), comentam que uma possibilidade de auxiliar a escrita dos surdos consiste em fazer com que os sinais lexicais de sua língua materna sejam convertidos em texto. Para isso, é necessário substituir o código alfabético, que mapeia a fala, por outro código, que mapeie os sinais.

A reivindicação dos surdos para ter assegurado o direito de usar a Língua de Sinais em sua vida e na educação fez com que algumas escolas especiais para surdos propusessem o bilingüismo na educação. No bilingüismo, o aluno surdo é exposto à Língua de Sinais desde a tenra idade, por uma pessoa que domine essa forma de comunicação, de preferência um surdo e a Língua Portuguesa, em sua forma oral e/ou escrita, é ensinada como segunda língua. O impedimento na audição faz com que as pessoas surdas tenham maior acesso ao canal visual, tornando a língua de sinais biologicamente natural para elas. Ao ter acesso à Língua de Sinais e à Língua Portuguesa, o surdo tem ao seu alcance um leque mais amplo de recursos lingüísticos, que atendam melhor a suas necessidades.

De acordo com Carvalho e Redondo (2000), como condição para participar de uma classe comum, o aluno surdo precisa ter adquirido um nível de linguagem (incluindo um bom vocabulário) suficiente para permitir um diálogo, mesmo que simples, com professores e colegas, além de certo domínio de leitura e escrita. Só assim ele poderá expressar seus pensamentos e sentimentos, e conseguir compreender e aplicar os conceitos utilizados nas diferentes disciplinas.

O MEC (1998), e outras instituições promovem cursos de aperfeiçoamento como às de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, para profissionais de educação que atendam às essas crianças com deficiência auditiva. A seguir, veremos como o aluno surdo é incluído no processo educacional das escolas brasileiras.

3- A INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO PROCESSO EDUCACIONAL

Apesar da temática de inclusão não ser nova, sua prática tem exigido uma discussão atualizada nos diferentes segmentos das políticas públicas educacionais e nas instituições sociais escolares onde deveria, na prática, ocorrer o processo de integração/ inclusão escolar. Tal discussão remete até mesmo uma conceituação mais ampla, no que diz respeito à constante adaptação, excluindo modelos prontos, afinal, estamos tratando de seres humanos e objetivamos propostas de melhorias para dar condições à pessoa com deficiência, de atuação em todos os espaços da sociedade, pois o homem é um ser histórico, e está em constantes mudanças. Dessa forma:

A inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade busca, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. (SASSAKI, 1997 p.41)

A inclusão educacional é um assunto que vem sendo discutido desde a década de 90, caracterizada pelo reconhecimento e atendimento da diversidade social, fazendo surgir para a educação brasileira um grande desafio, e mais ainda quando se trata de incluir no processo educacional o aluno com deficiência, pois requer não só a quebra do preconceito existente quanto ao aspecto econômico, racial, mas principalmente a qualificação de profissionais aptos a trabalhar com esses alunos.

Com as obrigações impostas pela lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), foi possível perceber que uma das tarefas essenciais para o cumprimento desta, é a formação de professores, tendo estes a obrigação de estar cientes dos procedimentos teóricos e metodológicos, objetivando que a pessoa com deficiência, seja membro integrante e valorizado em sala de aula.

Os documentos legais produzidos no Brasil se pautaram em movimentos e documentos produzidos a nível mundial, como citado em outro momento a **Declaração de Salamanca**, a qual apresenta os *Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências*. A mesma é

considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam a inclusão social e muito influenciaram os documentos brasileiros.

Tendo por base a Constituição Federal, situando esta, no topo da pirâmide normativa, fortalecendo no art. 5º, que todos são iguais perante a lei, entendemos que a pessoa com deficiência não está excluída do aparato legal, ou seja, estas não devem ser inseridas na sociedade com desigualdade, discriminação, afinal, todos são iguais perante nossa Constituição, fortalecendo a proposta inclusiva.

Em relação ao campo da educação, após décadas de discussões sobre o tema, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - nº. 9394/96), apresenta-se como uma conquista na organização educacional. Associada a princípios de liberdade e igualdade, entendendo a educação como um direito a ser respeitado, destacando a preocupação com a diversidade, garantido as pessoas com deficiência o direito ao espaço educacional, com profissionais qualificados para o objetivo inclusivo, assegurando-o em suas deficiências física, sensorial e mental, o direito de estudar em classes comuns.

Contudo, a inclusão não é a simples colocação do aluno na sala de aula ou a admissão da matrícula, pois além do ingresso e permanência do aluno com deficiência no ensino comum, se faz necessário mobilização e responsabilidade da escola, como um todo. Assim:

Com a inclusão, todos têm o compromisso com o processo educacional. É falsa a idéia de que, no modelo inclusivo, tudo é delegado ao professor. Pelo contrário, em nenhuma outra proposta, a responsabilidade foi tão compartilhada como agora. Se o professor muda sua atuação em sala de aula, a escola precisa oferecer as condições para isso, e as instituições e redes de ensino são compelidas a repensar sua organização, de modo que o professor desfrute das condições mínimas para a efetivação de uma proposta grandiosa e envolvente” (SANTIAGO, 2003, p. 22).

Damos destaque à inclusão da pessoa surda no ensino regular, já que este é um assunto que está amparado por toda legislação já exposta anteriormente na proposta inclusiva, tornando-se cada vez mais, um assunto inquietante na medida em que percebemos que a pessoa surda está inserida em uma sociedade na qual a maioria é ouvinte. Isso torna a deficiência auditiva um assunto conflitante, com uma barreira à comunicação, devido primordialmente, ao não uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais no meio social, sendo esta o principal meio de comunicação para pessoa surda. A criação de leis específicas que

garantem o reconhecimento das especificidades no campo educacional, voltadas para a deficiência da pessoa surda, é um avanço para uma sociedade mais consciente, informada e acolhedora dos direitos que o surdo ou deficiente auditivo possui.

As escolas inclusivas devem reconhecer e responder as necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parceria com as comunidades. As crianças com necessidades educativas especiais / auditivas deveriam receber qualquer suporte extra requerido para assegurar uma educação efetiva (ROCHA, 2008, p.21-22).

Citamos em destaque mais uma vez, a Lei 10.436/02 que reconhece como meio legal de comunicação e expressão da pessoa surda, a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados, sendo este um grande passo para a valorização e sua conseqüente aceitação na sociedade. As ações nesta direção podem ser vislumbradas ainda no decreto nº 5.626/05, que regulamenta a lei anteriormente citada, pois o mesmo segue atribuindo outras determinações para efetivação da proposta inclusiva da pessoa surda valorizando, sobretudo, sua forma de comunicação, destacando a preocupação com a difusão da LIBRAS no campo educacional, para conseqüente uso social. Reconhecendo, sobretudo, a importância da Libras ser inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores.

Entendemos a importância da inclusão do aluno surdo, como sendo um aspecto que privilegie essencialmente a interação escolar, compreendendo que esta é um processo gradual e dinâmico que pode tomar distintas formas, segundo as necessidades e habilidades dos alunos. A escola, comum ou especializada, deve preparar a criança surda para a vida em sociedade, oferecendo-lhe condições de aprender um código de comunicação que permita seu ingresso na realidade sociocultural, com efetiva participação na sociedade.

Recursos utilizados nas atividades, a exemplo da imitação, jogos, desenhos, dramatizações, brincadeiras de faz-de-conta, histórias infantis etc. Tais atividades possibilitam, ao mesmo tempo, a aquisição da linguagem e a aprendizagem de conceitos e regras de um código de comunicação, aspectos importantíssimos para o processo de integração escolar.

A criança surda adquire sua linguagem ao relacionar a experiência que está vivendo com a verbalização e/ou os sinais que ela observa em outra pessoa (colegas, pais, professores etc.), bem como ao relacionar o que está sendo falado pelo outro com suas próprias experiências e também ao comunicar seus pensamentos e experiências de forma oral, escrita ou com sinais. O aluno completamente surdo necessita de cuidados específicos para que seu aprendizado ocorra, muitas vezes, ele precisa adquirir condições mínimas de comunicação, como a linguagem de sinais ou leitura labial, para poder aproveitar melhor as aulas.

Atualmente, o aluno com deficiência auditiva pode ser inserido no ensino regular ou seja, em classes comuns. Para isso, devem-se levar em consideração aspectos físicos e pedagógicos. Quanto aos aspectos físicos, o ideal é que além das salas de aulas, a escola disponha de outros ambientes específicos para o atendimento tais como: sala de ritmo, sala de estimulação auditiva em campo livre, sala para atendimento individual, além de possuírem equipamentos de recursos didáticos adequados (BARBOSA e SOUZA, 2008, p.205).

Tanto para a pessoa com deficiência auditiva como para as pessoas ouvintes, o pleno desenvolvimento das suas capacidades linguísticas, emocionais e sociais é uma condição imprescindível para o seu desenvolvimento como pessoa.

Observamos que a deficiência auditiva ganhou espaço nas escolas regulares brasileiras, apesar de não possuírem salas especializadas, recursos didáticos adequados, métodos que garantam melhor interação na escola e equipamentos especiais para correção e desenvolvimento da fala e da linguagem.

A educação inclusiva para surdos ainda enfrenta muitas dificuldades, pela falta da formação dos professores que dominem Libras, por falta de intérpretes profissionais, e, dos próprios professores surdos. Observa-se que a palavra inclusão é visto como um conceito bonito e desejável, mas na prática funciona como exclusão. Exclusão da comunicação, exclusão da real participação, mas não é só nas escolas de surdos e escolas inclusivas essa exclusão, é a própria sociedade que assim o faz.

Segundo Felipe (2003), a Educação para Surdos não pode se resumir a uma escolarização repassada por um intérprete. A Escola Inclusiva precisa de uma Sociedade que inclua, não podendo mais ficar em dualismos maniqueístas: ouvintes x surdos, Escola Ensino

Regular x Escola e Ensino Especial, Escola de Surdos x Escola de Ouvintes, que subjazem uma ideologia conservadora. Assim, o debate agora será em torno de um novo paradigma: uma Escola para Surdos e para Todos, porque nessa Escola, a tarefa da educação será a tarefa essencialmente ligada à formação da consciência crítica, isto é, educar com conscientização. O papel da conscientização é uma interpretação do mundo, dificultada pela ideologia, pois é ir além das aparências, atrás das máscaras e das ilusões, pagando o preço da crítica, da luta, da busca, da transgressão, da desobediência, enfim, da libertação.

Segundo Carvalho e Redondo (2000), existem vários métodos para o desenvolvimento da linguagem de deficientes auditivos empregados no Brasil, como:

- **Método oral unissensorial:** usa apenas a pista auditiva. Por meio do aparelho auditivo, integra a audição à personalidade da criança com perda auditiva; não enfatiza a leitura labial, nem utiliza a Língua de Sinais.
- **Método oral multissensorial:** usa todos os sentidos: audição com apoio de aparelhos auditivos, visão com apoio da leitura labial, tato etc.; também não utiliza a língua de sinais. Exemplos: método áudio + visual de linguagem.
- **Método de comunicação total:** Outro método, cuja premissa básica é utilizar tudo o que seja necessário para o indivíduo com deficiência auditiva como meio de comunicação: oralização, prótese auditiva, gestos naturais, linguagem de sinais, expressão facial, alfabeto digital, leitura labial, leitura da escrita, enfim, tudo aquilo que sirva de meio para ajudar a desenvolver o vocabulário, linguagem e conceito de idéias entre o indivíduo surdo e o outro.
- **Bilingüismo:** essa abordagem pretende que ambas as línguas – os sinais (LIBRAS, a Língua Brasileira de Sinais) e a oral (português) – sejam ensinadas e usadas sem que uma interfira/prejudique a outra. Elas se destinariam as situações diferentes.

A Comunicação Total é uma filosofia segundo a qual os surdos devem ter acesso a todas as modalidades de comunicação disponíveis, escolhendo aquela, ou aquelas, que atende melhor a suas necessidades:

- Fala;
- Escrita;

- Pista auditiva: aproveitamento dos resíduos de audição, por meio de aparelhos de amplificação sonora;
- Leitura oral-facial: leitura dos movimentos dos lábios e dos músculos do rosto;
- Expressão corporal;
- Sinais: movimentos com as mãos representando idéias, usados por comunidades de surdos;
- Alfabeto digital: movimentos com as mãos que representam as letras de nosso alfabeto.

A escola comum, por sua vez, também precisa dispor de recursos que tornem viável o processo de inclusão, como por exemplo:

- Assessoria em relação à Língua de Sinais, se a criança tiver linguagem oral restrita, e às estratégias adequadas para propiciar o diálogo, na linguagem oral e/ou escrita.
- Material concreto e visual que sirva de apoio para garantir a assimilação de novos conceitos.
- Contato com professores que tenham vivenciado situações semelhantes.
- Orientação de professores de educação especial – itinerantes ou de salas de recursos. Podem ser feitas reuniões para trocar experiências, discutir diferentes enfoques do conteúdo e esclarecer dúvidas a respeito dos planos de atuação e de avaliação.

Devemos pensar também numa preparação adequada para os profissionais que irão estar envolvidos no processo de inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular e, que estão diretamente envolvidos com eles. Os professores devem desenvolver os seus conhecimentos e habilidades para que construam sua prática pedagógica na identificação precoce, avaliação e estímulos desses alunos, promovendo assim o desenvolvimento físico, intelectual, social e a prontidão para a escolarização. Portanto, é necessário que o profissional da educação faça intervenção no processo pedagógico, com experiência e fundamentação teórica que irão ajudá-los em seu trabalho docente, tornando assim mais eficiente sua prática em sala de aula.

Segundo Santos (1999), a escola e a família devem estabelecer uma relação de reciprocidade, onde a família participe mais diretamente no processo educacional de seus

filhos, ajudando-os a aprender a aprender, e a escola divide, com a família, o seu conhecimento sobre a criança, respeitando o desejo desta e ajudando-a a se informar e a se desenvolver, mutuamente.

A família desempenha um papel muito importante para o deficiente auditivo e, para isso, é preciso fornecer aos professores os dados necessários para que eles compreendam melhor, todos os fatores que a falta de audição pode acarretar e que possam prever o tipo de reação do aluno no ambiente escolar. Esses dados incluem pareceres médicos, resultados das avaliações audiológicas periódicas, informações da fonoaudióloga, etc. Tanto os pais quanto os professores, precisam colaborar para que o aluno com deficiência auditiva se comunique com os colegas e com outros adultos. Para isso, é importante deixar claro quais são suas limitações e quais suas possibilidades.

Destaca-se a contribuição do Pedagogo na investigação da perspectiva inclusiva no cotidiano do âmbito educacional, tal atuação deve visar o bom funcionamento escolar de modo geral, ou seja, não só de apoio aos professores ou restrito à sala de aula, mas, a atuação de um profissional comprometido com o coletivo escolar e social, desconsiderando o isolamento técnico da função.

Fundamentamos para o enfrentamento do problema, a contribuição do pedagogo no processo de construção coletiva na busca de medidas para transformação da realidade exposta, enfatizando exigências das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, o qual sugere que o trabalho pedagógico esteja fortalecido numa perspectiva de organização democrática estruturado na co-responsabilidade das funções.

Reconhecemos a importância desse profissional em obter uma visão ampla das necessidades da escola, e, em relação à inclusão da pessoa surda na rede regular de ensino, envolvendo os profissionais da instituição escolar, comunidade e família, de modo a fortalecer real inserção do aluno com deficiência auditiva.

De acordo com as Diretrizes (2001), “a escola deve criar espaços exclusivos que atenda os alunos com necessidades educativas especiais”. Sendo assim a escola precisa repensar sua prática quanto à metodologia utilizada, relações interpessoais e principalmente os critérios utilizados para incluir o aluno com deficiência auditiva. Estas pessoas enfrentaram ao longo dos séculos, inúmeras barreiras para conseguir ter acesso à educação. Outrora, não se cogitava em hipótese alguma, a possibilidade de estarem incluídas nas escolas regulares. A

inclusão escolar é um direito assegurado, mas não precisamos ir muito longe para investigar e constatar que ainda anda em passos lentos. Precisamos enquanto professores, buscar conhecer todo o percurso feito por essas pessoas, procurar entender as suas dificuldades e viabilizar situações que favoreçam a aprendizagem das mesmas.

A escola regular muitas vezes não consegue cumprir o seu papel de agente de integração social, porque não produz a mobilidade social aguardada pelos sujeitos para quem a escola constitui o melhor meio que poderia dispor para adquirirem o conhecimento necessário a participação mais efetiva na vida em sociedade.

A Declaração de Salamanca (1994, p.1), coloca que:

“[...] as crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através de uma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades”. Tomar consciência dessa realidade implica buscar meios e estratégias de valorização das experiências dos educandos com deficiência auditiva, abandonando a ideia mítica do aluno ideal, sobre a qual as intenções têm sido dirigidas ao longo da história.

O princípio fundamental na Declaração de Salamanca (1994) consiste em todos os alunos aprenderem juntos independentes das dificuldades e das diferenças dos alunos.

Então, faz-se necessário que as escolas se modifiquem para receber os alunos com deficiência em classes regulares, independente de suas condições físicas, sociais e culturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história da educação especial sempre foi carregada de muito preconceito e dificuldades, no entanto, podemos observar que, cada conquista foi importante para a construção da educação inclusiva.

As escolas ainda encontram-se despreparadas, com professores assustados mediante a essa nova realidade. Foi possível perceber que a educação inclusiva, em destaque a educação da pessoa surda, infelizmente ainda caminha a passos lentos. No tocante a pessoa surda, à documentação legal específica que reconhece e impõe a divulgação da forma de comunicação deste no meio social, obrigando os profissionais da educação a estarem atualizados, é destacado como um ganho no reconhecimento da identidade da pessoa surda, porém se tratando de meios legais, em alguns momentos nos deparamos com o confronto entre o proposto e o praticado.

Nesse sentido é lamentável que ainda nos deparemos com algumas situações de ilegalidade, onde pessoas não têm o mesmo acesso a qualidade, meios administrativos são esquecidos ou silenciados, profissionais ainda atuam sem qualificação, as pessoas com deficiência não recebem o mesmo atendimento e merecido respeito.

Percebemos que o trabalho inclusivo necessita de apoio coletivo e contínuo, o Educador assume papel de destaque, inserindo no seu planejamento meios que venham favorecer a inclusão do surdo, sua forma de comunicação e expressão, o uso da LIBRAS como estratégia pedagógica, acrescentando métodos que valorizem o aspecto visual, já que é por meio deste, que há uma contribuição significativa na interação do surdo com a sociedade.

A partir da realidade estudada ficou evidenciado que, mesmo com toda a preocupação e iniciativas referentes às políticas públicas educacionais voltadas para a inclusão, há muita resistência no sistema escolar em acreditar no potencial do educando com deficiência auditiva. Isto ocorre devido ao desconhecimento e/ou informações equivocadas a respeito desta limitação. No âmbito escolar, observa-se a falta de preparo pedagógico do professor para atender essa clientela, tendo assim a necessidade de um acompanhamento especializado para minimizar a sua angústia.

É preciso reconhecer que o aluno com deficiência auditiva está apto para aprender necessitando apenas de estimulação, profissionais devidamente qualificados, investimento do poder público para aquisição de recursos didáticos apropriados, participação da família e principalmente o compromisso das escolas, das associações e professores que acompanharão o seu desenvolvimento no processo de ensino aprendizagem.

Dessa forma, torna-se necessária uma preparação prévia desse professor, a redução de números de alunos por turma, uma estrutura física adequada e o apoio especializado ao docente regular, um acompanhamento permanente aos pais e uma campanha de conscientização com a comunidade, sobre a problemática da inclusão do surdo em classe regular. Esperamos ter proporcionado aos leitores uma melhor compreensão do processo de construção da educação inclusiva, especificamente da educação do deficiente auditivo.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Josilene Souza Lima; SOUZA Rita de Cácia Santos. **Um desafio na história das políticas educacionais: A inclusão da criança com deficiência auditiva.** Campinas, 2008.

BRASIL, MEC/SEF. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental.** Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Fundamental, 1998.

CARVALHO, Rosita Egler. **Temas em Educação Especial.** Rio de Janeiro: WVA, 2003.

_____. **Removendo barreiras para a aprendizagem: Educação inclusiva.** Porto Alegre: Mediação, 2004.

CARVALHO, Josefina Martins; REDONDO, Maria Cristina da Fonseca. **Deficiência auditiva.** Brasília, 2000.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”.** Porto Alegre: Mediação, 2004.

_____. Integração e Inclusão: do que estamos falando? In: BRASIL, Ministério da Educação. **Educação Especial: tendências atuais.** Brasília: MEC/SEED, 1999.

COPOVILHA, F.C.RAFHAEL,W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira.** 2 ed. São Paulo,Edusp.p.1479-1487.vol.1.2001.

Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em: WWW.portal.mec.gov.br. Acessado em: 10 de novembro de 2011.

Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF, 181º da Independência e 114º da Republica, 2001.

Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF, 181º da Independência e 114º da Republica, 2004.

FELIPE, T. A. **A função do intérprete na escolarização do Surdo**. Anais do Congresso Surdez e Escolaridade: Desafios e Reflexões - Congresso Internacional do INES, 17-19 de setembro de 2003. Páginas: 87-98.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS. <http://www.feneis.org.br>. Acessado em: 20 de setembro de 2011.

FERREIRA, Windyz Brazão. **Educar na Diversidade: práticas educacionais inclusivas na sala de aula regular**. In: III Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educacionais. Brasília, p. 125-131, 2006. Disponível em: WWW.grupo25.org.br. Acessado em: 10 de novembro de 2011.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Jomtien, Tailândia: 5 a 9 de março de 1991.

MANTOAN, M. T. E. **Ensino a turma toda**. Porto Alegre, 2006.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Fundamentos de Educação Especial**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982.

MELO, Francisco Ricardo Lins de. **Educação Inclusiva e o Aluno com Paralisia Cerebral: Tecendo Algumas Reflexões**. In: ONOFRE, Eduardo Gomes & SOUZA, Maria Lindaci Gomes de.(orgs). **Tecendo os Fios da Inclusão: Caminhos do Saber e do Saber Fazer**. João Pessoa, Editora universitária da UFPB, 2008.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A Radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, v.11, n.33, p. 387-405, 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

NÓVOA, António (Org.). **Vida de professores**. Portugal: Ed: Porto LTDA, 1995.

ROCHA, Maria Cristina dos Santos. **Processo de Inclusão Escolar: um estudo de caso de eficiência auditiva**. Monografia de Conclusão do Curso Pedagogia. Orientado pela Prof.^a Jane Nogueira dos Santos. São Paulo: 2008.

SANTIAGO, Sandra Alves da Silva. **Exclusão e Deficiência: primeiras aproximações teóricas**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2003.

SANTOS, M.P. **A inclusão e as relações entre a família e a escola**. Espaço, p. 40-41, 1999.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Brasília: Corde, 1994.

VIANNA, Cláudia e UNBEHAUM, Sandra. **O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002**. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 121, jan./abr. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Editora Autores Associados, p. 77-104, 2004.